SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1014

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis – Secretária) Valor Global de **R$ 134.229,90 (Cento e trinta e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos).** Contrato oriundo do pregão Presencial nº **2014.06.18.02-PMA-SAÚDE**. Contratada: **CIRO SALDANHA MAIA ME**, representada pelo Sr. Ciro Saldanha Maia. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS DE CONSUMO (DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.122.0002.2.013; elemento de despesa 33.90.30.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 10 de Julho de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:9FF73291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Ana Laura Teixeira Araújo dos Reis – Secretária) Valor Global de **R$ 165.880,00 (Cento e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).** Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2014.07.11.02-PMA-SAÚDE**. Contratada: **JOSÉ IRAN MOREIRA DA SILVA ME**, representada pelo Sr. José Iran Moreira da Silva. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TIPO BUFFET NA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.122.0006.2.014; elemento de despesa 33.90.39.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 31 de Julho de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:16DA0C4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Infraestrutura** (José Lindomar Batista Duarte – Secretário) Valor item 01 **R$ 418.970,62 (Quatrocentos e dezoito mil novecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos),** Valor do item 02 **R$ 178.637,34 (Cento e setenta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos),** totalizando o valor global de **R$ 597.607,96 (Quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos)**. Contrato oriundo da Tomada de Preços nº **2014.07.21.01-PMA-SEINFRA**. Contratada: **L. MILLER RODRIGUES DA SILVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS- ME**, representada pelo Sr. Lucas Miller Rodrigues da Silva. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS COM REFORMAÇÃO/ PATROLAGEM DA PLATAFORMA E SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL DAS DIVERSAS ESTRADAS CARROÇÁVEIS EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0901.26.451.0586.1.063, elemento de despesa 33.90.39.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 08/08/2014 até 180 (Cento e oitenta) dias para o Item 01 e 120 (Cento e vinte) dias para o Item 02.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:0899A358

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis– Secretária). Contratado: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº. 09.485.574/0001-71, representada pelo Sr. Elmano José Marques Dantas vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do certame

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

licitatório perfazendo o valor global de **R$ 1.291.790,10 (Um milhão duzentos e noventa e um mil setecentos e noventa reais e dez centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de insumos de consumo e permanente (Odontológico), para atender as necessidades da atenção básica e atenção secundária, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara (Ce).** – com recursos do Tesouro Municipal nas dotações orçamentárias n.° 0602.10.301.0013.2.017; 0602.10.302.0015.2.023; elementos de despesas 33.90.30.00 e 44.90.52.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 11 de Julho de 2014 até dia 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:067E4956

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara - **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária). Contratada: **CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEIXOTO ME,** representado pelo Sr. Marcos Nazareno Rodrigues Peixoto, vencedor do **LOTE I,** no valor global **R$ 494.280,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta reais).** Contratada: **FSN DE OLIVEIRA ME,** representada pela Sra. Antônia Cícera de Sá Carvalho, vencedora dos LOTES II e III, no valor global **R$ 670.990,00 (Seiscentos e setenta mil novecentos e noventa reais)**. Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2014.05.27.01-PMA-SEMED**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS DE CONSUMO (FARDAMENTO ESCOLAR, MOCHILA E TÊNIS), PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0801.12.361.0231.1.030, elemento de despesa 33.90.32.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 30 de Junho de 2014 até dia 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:9DADA021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Chefe de Gabinete** (Antônia Fabrícia Florentino). Contratada: **F DE A. L. MAGALHÃES JUNIOR LTDA-ME,** representado pelo Sr. Francisco de Assis Lopes Magalhães Junior, vencedor do **LOTE I,** no valor global **R$ 12.433,00 (Doze mil quatrocentos e trinta e três reais).** Contratada: **RIVÂNIA LEONARDO SOUZA VIEIRA-EPP,** representada pela Sra. Rivânia Leonardo Souza Vieira, vencedora do LOTES II, no valor global **R$ 1.223,99 (Um mil duzentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)**. Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2014.07.28.02-PMA-GAB**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, VINCULADA AO GABINETE DO PREFEITO DE ACOPIARA (CE).**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0201.04.122.0003.2.003, elemento de despesa 33.90.30.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 07 de Agosto de 2014 até dia 31 de Dezembro de 2014

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:A03FAFE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Ana Laura Teixeira Araújo dos Reis – Secretária) Valor Global de **R$ 248.213,93 (Duzentos e quarenta e oito mil duzentos e treze reais e noventa e três centavos).** Contrato oriundo da Tomada de Preços nº **2014.06.06.01-PMA-SAÚDE**. Contratada: **CONSTRUTORA PEREIRA E SOARES LTDA ME**, representada pelo Sr. Joviano Alves Pereira Neto. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA INACABADA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FM´LIA, NO BAIRRO MOREIRAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.301.0013.1.003; elemento de despesa 44.90.51.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 25 de Junho de 2014 por um período de 90 (Noventa) dias.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:FDCF0FE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis- Secretária). Contratada: **ANA PAULA ALVES DOS SANTOS - EPP,** representada pela Sra. Ana Paula Alves dos Santos, vencedora dos **LOTES I e II,** no valor global **R$ 905.483,76 (Novecentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).** Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2014.07.11.01-PMA-SAÙDE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CONSUMO (PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA E SACO PARA LIXO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL JÚLIA BARRETO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE).**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.302.0176.2.023, elemento de despesa 33.90.30.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 07 de Agosto de 2014 até dia 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:863D2330

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 017/2014

DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Senhor Antonio Almeida Leite ocupante do Cargo de Vereador, para viajar no dia 03 de setembro do ano em curso à Cidade de Crato– CE, a fim de tratar junto a Caixa Econômica Federal, assuntos do interesse do Poder Legislativo concedendo-lhe no valor unitário de R$100,00(cem reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 03 de setembro de 2014.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:1044046C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATUAL (PRORROGAÇÃO) – TOMADA DE PREÇOS Nº 1411.01/2014-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATUAL (PRORROGAÇÃO) – TOMADA DE PREÇOS Nº 1411.01/2014-SMDU; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELO, NO MUNICIPIO DE FORTIM - CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; CONTRATADO:** FG MENDONÇA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELLI- ME; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE AGOSTO DE 2014**;** PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 90(NOVENTA) DIAS; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
0601.15.451.0024.1.003,
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA**: ASSINA PELO CONTATADO**: Thales Madeiro Melo.

Fortim – CE**,** 01 de Setembro de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente da Comissão de licitação

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:51F5982B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 028/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a modificação da zona urbana e de expansão urbana do município de General Sampaio e dá outras providências;."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 134, IV da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado que o Bairro Nossa Senhora do Rosário, localizado na região próxima ao Centro da Cidade de General Sampaio-CE, incluindo todas as suas ruas e travessas, passa a compreender a Região Urbana deste Município, refletindo toda àquela área como Zona de Expansão .
Parágrafo Único – A alteração do perímetro da Zona de Expansão Urbana de que trata este Decreto far-se-á com observância ao permissivo legal.

Art. 2º A Zona de Expansão Urbana caracteriza-se pela porção territorial para fins de atual e futura urbanização contida dentro do perímetro urbano.

Parágrafo Único - A área de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se à equalização territorial da expansão urbana atual.

Art. 3º O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições das legislações correlatas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio (Ce), em 02 de setembro de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:2E44806F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 133/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ANTONIO ARIMAR COELHO PIRES**, da Função de Confiança de SECRETÁRIO DE FINANÇAS-SEFIN, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.
Registrar o excelente trabalho desenvolvimento pelo mesmo perante a referida pasta.
Fica sem efeito as portarias nº 001/2013, de 02 de janeiro de 2013 e nº 093/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:6EDDE508

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 134/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **ELIETE LEITE ARAUJO MAIA**, da Função de Confiança de SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEPLADE, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.
Registrar o excelente trabalho desenvolvimento pela mesma perante a referida pasta.
Fica sem efeito a portaria nº 096/2014, de 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:634012C9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 135/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ELIETE LEITE ARAUJO MAIA**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DE FINANÇAS-SEFIN, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.
A titular da pasta ora nomeada, exercerá todas as atribuições previstas na Lei Nº 375/2005, de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:CF13B33A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS – CE, 03 DE SETEMBRO 2014

Portaria nº 394/2014 que Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º -EXONERAR, FRANCISCA DE ASSIS RODRIGUES PAIVA, solteira, , com RG n° 225036992 e CPF n° 392.018.213-87, do cargo efetivo de, professora da Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 03 (três) do mês de Setembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:BAC61F17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 72, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

ESTABELECE INSTRUMENTOS PARA REGISTRO DAS EMPRESAS JUNTO AO SIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento na **LEI Nº. 2.065, DE 04 DE ABRIL DE 2014 e no Decreto nº 51/2014**, que regulamenta e estabelece as normas que regulam, em todo o território do Município de Iguatu, a inspeção e a fiscalização industrial e sanitária para produtos de origem animal e vegetal:

DECRETA

Art.1º Fica regulamentado o Selo do Serviço de Inspeção Municipal, o Termo de Adesão, o Termo de Ajustamento de Conduta, o Termo de Notificação e o Certificado de Registro, conforme consta no Anexo único deste Decreto, para registro das empresas junto ao SIM.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 02 de setembro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Modelo de Carimbo
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA IGUATU-CE
INSPECIONADO
00000
S.I.M

Características do Selo:
1. Fonte do tipo Arial;
2. Caixa Alta;
3. Cor Preta;
4. 18 mm de diâmetro para embalagem de até 250g;
5.24 mm de diâmetro para embalagem acima de 250g.

Solicitação de Adesão ao S.I.M

Iguatu-CE, (**Dia)** de (**Mês)** de (**Ano)**
Eu, _____, representante da Empresa _____, com endereço na comunidade de _____ em Iguatu-Ce, CNPJ/CPF____ solicito adesão ao serviço de inspeção municipal – S.I.M.

XXXXXXXX
Assinatura do Responsável

À(o) Sr(a).
XXXXXXX
Diretor do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal

Termo de Notificação

TN: Número/Ano
Iguatu-CE, **Dia** de **Mês** de **Ano**
Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente comunicamos que a Empresa ____,
com endereço na comunidade de ____ em Iguatu-Ce, CNPJ/CPF _____. **"Assunto a ser tratado".**

XXXXXX
Diretor do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal

À(o) Ilmo. Sr(a).
XXXXXXXXXX

CERTIFICADO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa _____ na categoria de _____ localizada na Comunidade de ____ em IGUATU-CE, está registrada neste Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M, sob o Nº ____ de acordo com os dispositivos regulamentados em vigor.
IGUATU-CE, Dia **de** Mês **de** Ano

XXXXXXXXX
Diretor do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6F4193C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, em exercício, **JAMES MARTINS PEREIRA BARROS,** torna pública a retificação do edital 01/2014, que trata sobre o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), publicado no Diário Oficial dos Municípios de 26 de agosto de 2014, segundo parágrafo, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais parágrafos.

Onde se lê:
Os interessados deverão procurar o Departamento de Pessoal no período de 22/08 a 29/08do corrente ano, com a documentação solicitada acima.

Leia-se:
*Os interessados deverão procurar o Departamento de Pessoal no período de**22/08a 05/09**do corrente ano, com a documentação solicitada acima.*

Martinópole, 01 de setembro de 2014.

JAMES MARTINS PEREIRA BARRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:D7211B60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 003.14.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV Seção V artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MARIA IVONE DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação referente ao período aquisitivo 01/04/1994 a 31/03/1999, para gozo no período de 14/08/2014 a 11/11/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:A2A8ACBF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 004.14.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **IVANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Saúde, ao período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, para gozo no período de 14/08/2014 a 12/09/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:9E025464

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.15.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 88,inciso I,e 92 e Lei 222/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31,inciso I,letra "e ", e artigo 37 § 3º RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde com o respectivo Auxilio Doença a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Educação com respectivo período de licença, de 07/06/2014 a 04/09/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:3D680350

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 002.15.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições e previsão constante da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, **RESOLVE** conceder Salário Maternidade à servidora **VALDENES NOGUEIRA DOS SANTOS**, cargo PROFESSORA, Símbolo MAG pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Palhano, de 180 dias, a partir 04/06/2014 à 30/11/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:ABC70F84

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 003.15.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições e previsão constante da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, **RESOLVE** conceder Salário Maternidade à servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, cargo PROFESSORA, Símbolo MAG pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Palhano, de 180 dias, a partir 19/05/2014 à 14/11/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:8D94D9AF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 004.15.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 88,inciso I,e 92 e Lei 222/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31,inciso I,letra "e ", e artigo 37 § 3º RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde com o respectivo Auxilio Doença a servidora **MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação com respectivo período de licença, de 16/06/2014 a 14/08/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:54FB6530

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.19.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV Seção V artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MARIA DO CARMO DE LIMA,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Educação referente ao período aquisitivo 16/02/2003 a 15/02/2008, para gozo no período de 19/08/2014 a 16/11/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 19 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:B7475B3E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.19.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV Seção V artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, **JOSÉ CLAUDENOR DE LIMA,** ocupante do cargo PROFESSOR, símbolo MAG, lotado na Secretaria das Finanças, referente ao período aquisitivo 26/03/2003 a 25/03/2008, para gozo no período de 20/08/2014 a 17/11/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 19 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:9C8C04AB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.22.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA LUZENIR DE ARRUDA,** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Administração, ao período aquisitivo 16/02/2012 a 15/02/2013, para gozo no período de 04/08/2014 a 02/09/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:FBCCCA2E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.27.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA,** ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Administração, ao período aquisitivo 16/02/2012 a 15/02/2013, para gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:AE167C90

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.27.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **LAISA MARIA NOGUEIRA BESERRA,** ocupante do cargo, CONSELHEIRA TUTELAR, símbolo ATA, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao

período aquisitivo 03/05/2013 a 02/05/2014, para gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:7567E2F0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 003.27.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA MIRIAN GOMES RODRIGUES,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Saúde, ao período aquisitivo 16/02/2013 a 15/02/2014, para gozo no período de 08/09/2014 a 07/10/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:F08F250D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.29.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSÉ EDES BESERRA,** ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Saúde, ao período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, para gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:0A8E36F9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.29.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV Seção V artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA,** ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 23/12/2003 a 22/12/2008, para gozo no período de 01/09/2014 a 29/11/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:4E2A1204

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 003.29.08/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei N.° 351/09, de 22 de janeiro de 2009, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **RUTE LIMA SILVA,** ocupante do cargo CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR, símbolo DAS-6, lotada na Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, referente ao período aquisitivo 02/05/2013 a 01/05/2014, para gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:D923715F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 004.29.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **RAIMUNDA RODRIGUES BESERRA DA FONSECA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da administração, ao período aquisitivo 16/02/2013 a 15/02/2014, para gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:EF48771A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 005.29.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **EULÁLIA SOUZA DE FREITAS NUNES,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao período aquisitivo 01/08/2013 a 31/07/2014, para gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:3D4361F4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 006.29.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV Seção V artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **ZELIVANDA SILVA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO símbolo ADO, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 03/11/2008 a 02/11/2013, para gozo no período de 04/09/2014 a 02/12/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:7D0D607D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 021/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

EMENDA: Denomina Rua no Bairro Santa Cecilia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Chico Abel a Rua projetada localizada com inicio na Rua Luiz Chicute sendo a mesma paralela com a Rua Orleans Farias no Bairro Santa Cecilia nesta Cidade conforme crock em anexo.

Paragrafo Único: As Placas Denominativas Conterão os Seguintes Dizeres:
RUA CHICO ABEL
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas.

Art.3º - O Poder Executivo por intermédio da Secretaria de administração e Planejamento, procedera o cadastramento da referida rua, junto as Concessionarias de Agua, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correio e Telegrafo- ECT;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENARIO VEREADOR ITAERCIO FEIJO, em 03 de setembro de 2014.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei N° 018/2014

JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador (a), na forma do art. 19, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Trata-se de proposição visando atribuir denominação à Rua CHICO ABEL, localizada no Bairro Santa Cecilia.
O homenageado foi Servidor Publico Municipal durante 22 (vinte e dois) anos, e tinha a responsabilidade de manter nossa Cidade Limpa para que os nossos visitantes e familiares gostassem muito mais desta terra querida e a sim fazia com muito amor.
O mesmo faleceu no dia 27 de Fevereiro de 2000 e deixou saudades a todos os Paramotienses, motivo pelo qual, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

PLENARIO VEREADOR ITAERCIO FEIJO, em 03 de setembro de 2014.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei N° 018/2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:6B926901

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 022/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

EMENDA: Denomina Rua no Bairro Prefeito Araci Santos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Tabelião Luciano Amorim a Rua projetada localizada com inicio na Avenida Tome Gomes e paralela a Rua Capitão Pedro Sampaio no Bairro Prefeito Araci Santos nesta Cidade conforme crock em anexo.
Paragrafo Único: As Placas Denominativas Conterão os Seguintes Dizeres:
RUA TABELIÃO LUCIANO AMORIM
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas.

Art.3º - O Poder Executivo por intermédio da Secretaria de administração e Planejamento, procedera o cadastramento da referida rua, junto as Concessionarias de Agua, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correio e Telegrafo- ECT;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENARIO VEREADOR ITAERCIO FEIJO, em 03 de setembro de 2014.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei N° 019/2014

JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador (a), na forma do art. 19, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Trata-se de proposição visando atribuir denominação à **RUA TABELIÃO LUCIANO AMORIM**, localizada no Bairro Prefeito Araci Santos.
O homenageado assumiu como Tabelião do Cartório de Paramoti, com o falecimento da sua genitora, ficando o mesmo como tabelião durante 15 anos a rente do referindo Cartório. Em 2011 o mesmo faleceu e deixou saudades a todos os Paramotienses, motivo pelo qual, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

PLENARIO VEREADOR ITAERCIO FEIJO, em 03 de setembro de 2014.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei N° 019/2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:BBF77DAB

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

EMENDA: Denomina Rua no Bairro Jose de Arruda e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Travessa Mestre Paulo a Rua projetada localizada entre a Rua Genésia Gomes e a Rua Agriculta Napoleão Ribeiro no Bairro Jose de Arruda nesta Cidade conforme crock em anexo.

Paragrafo Único: As Placas Denominativas Conterão os Seguintes Dizeres:
TRAVESSA MESTRE PAULO
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas.

Art.3º - O Poder Executivo por intermédio da Secretaria de administração e Planejamento, procedera o cadastramento da referida rua, junto as Concessionarias de Agua, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correio e Telegrafo- ECT;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENARIO VEREADOR ITAERCIO FEIJO, em 03 de setembro de 2014.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei N° 020/2014

JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador (a), na forma do art. 19, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Trata-se de proposição visando atribuir denominação à Travessa MESTRE PAULO, localizada no Bairro Jose de Arruda.
O homenageado foi Vereador por duas Legislações compreendendo os anos de 1967 a 1972, o mesmo faleceu em 2012 e deixou saudades a todos os Paramotienses, motivo pelo qual, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado, em anexo copias das atas de posse do mesmo,

PLENARIO VEREADOR ITAERCIO FEIJO, em 03 de setembro de 2014.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei N° 020/2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:2A9EA2F8

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 024/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

EMENDA: Denomina Rua no Bairro Jose de Arruda e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Papa Bento XVI a Rua projetada localizada com inicio na Avenida João Paulo II e terminado a Rua Manuel Lauriano no Bairro Jose de Arruda nesta Cidade conforme crock em anexo.

Paragrafo Único: As Placas Denominativas Conterão os Seguintes Dizeres:
RUA PAPA BENTO XVI
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas.

Art.3º - O Poder Executivo por intermédio da Secretaria de administração e Planejamento, procedera o cadastramento da referida rua, junto as Concessionarias de Agua, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correio e Telegrafo- ECT;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENARIO VEREADOR ITAERCIO FEIJO, em 03 de setembro de 2014.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei N° 021/2014

JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador (a), na forma do art. 19, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Trata-se de proposição visando atribuir denominação à Rua PAPA BENTO XVI, localizada no Bairro Jose de Arruda.
Bento XVI(emlatim:*Benedictus XVI*), nascido**Joseph Aloisius Ratzinger**(Marktl am Inn,Alemanha,16 de abrilde1927), éPapa Emériteda Igreja Católica. Seu outro título éRomano PontíficeEmérito.
Foi papa da Igreja Católica ebispo de Romade19 de abrilde2005a28 de fevereirode2013,23quando oficializou suaabdicação. Desde sua renúncia éBispoemérito daDiocese de Roma, foi eleito, noconclave de 2005, o 265º Papa, com a idade de 78 anos e três dias, sendo o sucessor deJoão Paulo IIe sendo sucedido porFrancisco. Domina pelo menos seis idiomas, entre os quaisalemão,italiano,francês,latim,inglês,castelhanoe possui conhecimentos deportuguês, ademais lê ogrego antigoe ohebraico.4É membro de várias academias científicas daEuropacomo a francesa*Académie des sciences morales et politique*se recebeu oito doutorados honoríficos de diferentes universidades, entre elas daUniversidade de Navarra, é também cidadão honorário das comunidades dePentling(1987),Marktl(1997),Traunstein(2006) eRatisbona(2006).
É pianista e tem preferências porMozarteBach.5É o sexto e talvez o sétimo papa alemão desdeVítor II(segundo a procedência deEstêvão VIII, de quem não se sabe se nasceu em Roma ou na Alemanha) . Em abril de 2005 foi incluído pela revista*Time*como sendo uma das 100 pessoas mais influentes do mundo.6
O último papa com este nome foiBento XV, que esteve no cargo de1914a1922e pontificou durante aPrimeira Guerra Mundial. Ratzinger foi o primeiro Decano doColégio Cardinalícioeleito Papa desdePaulo IV, em1555, o primeirocardeal-bispoeleito Papa desdePio VIII, em1829, e o primeiro superior daCongregação para a Doutrina da Féa alcançar o Pontificado, desdePaulo V, em1605.
Em11 de fevereirode2013, o Papa Bento XVI anunciou que renunciaria ao Pontificado em28 de fevereiro. "O papa anunciou que renunciará a seu ministério às 20h (hora de Roma) de 28 de fevereiro. Começará assim um período de*sede vacante*", informou o padreFederico Lombardi, porta-voz doVaticano.7Bento XVI comunicou sua renúncia em discurso pronunciado, emlatim, durante umconsistórioconvocado para anunciar trêscanonizações. "No mundo de hoje", disse, "sujeito a rápidas mudanças e agitado por questões de grande relevância para a vida e para a fé, para governar a barca

dePedroe anunciar oEvangelho, é necessário vigor, tanto do corpo como do espírito, vigor que, nos últimos meses, diminuiu de tal modo em mim que devo reconhecer a minha incapacidade de administrar bem o ministério a mim confiado. (...) Deverá ser convocado, por quem de direito, oConclavepara eleição do novo Sumo Pontífice".89
Em2012, oarcebispoitaliano aposentado Luigi Betazzi, que conhece o Papa há 50 anos, já havia especulado abertamente sobre a possibilidade de sua renúncia: "Aqueles entre nós que têm mais de 75 anos não são autorizados a comandar nem mesmo umadiocesepequena, e oscardeaiscom mais de 80 anos não podem eleger o papa. Eu entenderia se um dia o Papa dissesse 'mesmo eu não posso mais realizar meu trabalho'. (...) Acho que se chegar o momento em que ele vir que as coisas estão mudando, terá coragem para renunciar."10
O último papa a renunciar foiGregório XII, que abdicou em1415, no contexto doGrande Cisma do Ocidente,10e, antes dele, houve apenas dois casos:Poncianoem235eCelestino Vem1294.11
O Papa deixou oVaticanoàs 17h de Roma (3 horas antes da formalização da Renúncia) de 28 de fevereiro de2013e foi para a Residência de Verão deCastel Gandolfo. Depois de eleito o seu sucessor, o Papa retirou-se para ummosteirodeclausuradentro dos muros do Vaticano.12

PLENARIO VEREADOR ITAERCIO FEIJO, em 03 de setembro de 2014.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei N° 021/2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:2206930A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140945
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014061801 SEDU
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O).....: ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIRO ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO, EJA, PNAEC E ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), MUNICÍPIO DE PARAMOTI
VALOR TOTAL.....: R$ 38.837,30 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123060408.2.035 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 38.837,30
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:4B4E565B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140951
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014061801 SEDU
CONTRATANTE.....: SECRETRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O).....: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO, EJA, PNAEC E ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), MUNICÍPIO DE PARAMOTI
VALOR TOTAL.....: R$ 4.877,95 (quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123060408.2.035 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.877,95
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:DBE10D57

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140949
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014061801 SEDU
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CONTRATADA(O).....: CARLA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES PINHO ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO, EJA, PNAEC E ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), MUNICÍPIO DE PARAMOTI
VALOR TOTAL.....: R$ 29.508,85 (vinte e nove mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123060408.2.035 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.508,85
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:67391D88

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140947
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014061801 SEDU
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CONTRATADA(O).....: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO, EJA, PNAEC E ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), MUNICÍPIO DE PARAMOTI
VALOR TOTAL.....: R$ 82.071,24 (oitenta e dois mil, setenta e um reais e vinte e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123060408.2.035 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 82.071,24
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:DC3FB3D2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140944
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2014080401 SEDU
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CONTRATADA(O).....: FRANCISCA MADEIRO DE ALMEIDA

OBJETO.....: Locação de 01(um) imóvel para funcionamento do Programa Mais Educação na localidade de Candeias, Zona Rural de Paramoti
VALOR TOTAL.....: R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.121220100.2.032 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 1.250,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:8250A1FB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140948
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014061801 SEDU
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O).....: M & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO, EJA, PNAEC E ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), MUNICÍPIO DE PARAMOTI
VALOR TOTAL.....: R$ 25.384,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123060408.2.035 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.384,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:DDD654D6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140946
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014061801 SEDU
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CONTRATADA(O).....: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO, EJA, PNAEC E ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), MUNICÍPIO DE PARAMOTI
VALOR TOTAL.....: R$ 19.720,20 (dezenove mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123060408.2.035 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.720,20
VIGÊNCIA....: 11 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:D5DDB93D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140950
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014061801 SEDU
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CONTRATADA(O).....: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO, EJA, PNAEC E ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), MUNICÍPIO DE PARAMOTI
VALOR TOTAL.....: R$ 89.915,00 (oitenta e nove mil, novecentos e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123060408.2.035 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 89.915,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:116E9FF6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014090201-SEDUC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE Comunica aos interessados, que no dia: 15/09/2014 às 10h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo estará recebendo o Credenciamento os Envelopes de Propostas e Habilitação do PP nº. **2014090201-SEDUC**, cujo objeto é aquisição de Gêneros alimentícios e material de expediente e Prestação de Serviços de Formação do Programa Brasil Alfabetizado. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti-CE 02 de Setembro de 2014.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:7F715E0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
CARTA CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004-26/08/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Penaforte, torna público que a licitação que ocorreria ás 10:30 horas do dia 04 de setembro de 2014, na sala da mesma, localizada na Rua Querubina Bringel, 09, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo a Documentação e as Propostas de Preços para a ***REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PENAFORTE- CE,***. **Ficará a abertura para o dia 08 de Setembro de 2014 ás 10:30h**. Edital Convocatório. MODALIDADE: Convite.

Penaforte, 03 de Setembro de 2014.

MARIA CLEIDE VIEIRA DINIZ
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:04B5416C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP tornam público a **TOMADA DE PREÇOS N° 20140827.01-TP**, referente à **Contratação de Serviços Técnicos Especializados na área de Engenharia Civil, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico do Município de Pindoretama, gerenciando, planejando e fiscalizando as obras públicas e particulares, assim como assessorar tecnicamente o Secretário no que diga respeito à Engenharia Civil,** marcado para o dia **22 de Setembro de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **09h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 03 de Setembro de 2014

MONICA ALBINO HOLANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:3D66A938

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo 2006/QTE/APO/01850/06.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, §1ª, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98 e **leis complementares Nº 01/93 artigo 196,015/08/2013 artigo 29** aposentadoria ao senhor **Audir Rodrigues de Moura**, ocupante do cargo/função **Auxiliar de Eletricista**, lotado na Secretaria de **Infraestrutura** com proventos mensais, no valor de R$ 724,00 assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31item (última lei de reajuste).

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio. Lei Nº 01/93. Artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido à razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma lei. De acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei Municipal Nº 001/1993 artigo 68 (anuênio) R$:36% = R$ 260,64.

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício). **Salário Base = R$ 724,00 mais anuênio = 36% R$ 260,64**.
5. Total dos proventos.....R$ 984,64.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 02/09/2014

MANUEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Gestor do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:25DDEF71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140904001 Pregão Presencial nº **05.015/2014-PP** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PROGRAMADOS E NÃO PROGRAMADOS NA PACTUAÇÃO INTEGRADA-PPI PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 12/2013-CIR/13ª CRES/TIANGUÁ, DE 24 DE ABRIL DE 2013 E RESOLUÇÃO N° 003, DE 23/04/2013 E N° 11/2014 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 32.205,56(trinta e dois mil duzentos e cinco reais e cinqüenta e seis centavos)**. Dotação Orçamentária: **0502.10.302.1007.2.052 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.03 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: MAC**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pela Sra. **LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL** e de outro lado a empresa **LABORATÓRIO BIOMEDIC DE ANÁLISES CLINICAS LTDA**, representada pelo Sr. **José Deusimar Feitosa Leal**. Vigência do Contrato: **04 meses**. Data do Contrato: 04/09/2014

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:ADF52AA6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO N° 05.001/2014. **Pregão Presencial N°. 05.014/2014-PP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, UPA, PSF´S E O HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de **R$ 276.170,50 (duzentos e setenta e seis mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos).** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **LETICIA MARIA LIMA MACIEL-SECRETARIA DE SAÚDE** e de outro lado a empresa: **ANTONIO XIMENES DE ALMEIDA- ME, representada por ANTONIO XIMENES DE ALMEIDA. Data da Ata de Registro de Preços: 04 de Setembro de 2014**.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:7F2DC8FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 945/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ANDRÉIA OLIVEIRA MAIA**, Enfermeira, mat. 0009, CPF 759.100.393-34 e RG 95002187325 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4519, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do I Seminário Estadual do Programa Academia da Saúde do Estado do Ceará, na Escola de Saúde Pública – ESP/CE, nos dias 28 e 29 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5211AEC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 946/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor S**AMUEL NETO MALVEIRA SOMBRA**, Professor de Educação Física, mat. 3796, RG 95002154117 – SSPDS/CE, CPF 916.096.743-91, residente na Rua Alfredo Gadelha, 0829, Bairro 8 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do I Seminário Estadual do Programa Academia da Saúde do Estado do Ceará, na Escola de Saúde Pública – ESP/CE, nos dias 28 e 29 de agosto do corrente an.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9589D051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 947/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza - Ceará, conduzindo o Sr. Francisco Leandro da Silva, na Ducato de placa HYB 2096, a OFTALMOCLÍNICA, na Av. 13 de Maio, 1806 – Fátima, no dia 28 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:68CB220E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 948/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NAIZA REIJANE MAIA,** Professora, mat**.** 3918, CPF 258.994.813-15 e RG Nº 804389-84 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Emília Chaves – 4775, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Quixadá – Ceará, para participar de especialização em Docência na Educação Infantil pela UFC, nos dias 29 e 30 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 70,28** (setenta reais e vinte e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 35,14 (trinta e cinco reais e quatorze centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FF1ABC7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 949/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAI**A, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel Pio Gadelha, 3964, apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Raimundo Felício Chaves, ao HCM – Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana,na ambulância OSK 0050, no dia 28 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4E83C76F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 950/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. Raimundo Felício Chaves, ao HCM – Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana,na ambulância OSK 0050, no dia 28 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CA6706CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 951/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza - Ceará, conduzindo o Sr. Antonio Wilson de Oliveira, na Ducato de placa HYB 2096, ao HGCC - HospitalGeral Dr. César CalsdeOliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, no dia 29 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FF5996CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 952/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, acompanhando o Sr. Valdeci de Oliveira dos santos, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placa OSK 0050, no dia 31 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9DFD6CB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 953/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel Pio Gadelha, 3964, apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Valdeci de Oliveira dos Santos, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placa OSK 0050, no dia 31 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C37B8F67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 954/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Artigo 7°, Inciso XIX da Constituição Federal e Art. 118, Inciso X do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base no Processo nº 517 de 20.08.2014 e Parecer Jurídico nº 182 de 25.08.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor C**LEIRTON GUERREIRO CHAVES**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, Licença Paternidade, por um período de 10 (dez) dias ao qual está gozando desde 22.08.2014 a 31.08.2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:511045DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 955/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **TIBELLE FREITAS MAURÍCIO**, Enfermeira, mat. 648, CPF 933.430.603-30 e RG 328657398 – SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves, 4974, Bairro 8 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Apoio Matricial na Atenção Básica com Ênfase nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, no dia 1º de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:754CDEE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 956/2014, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA**, Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para assuntos do Município junto a Secretaria do Trabalho e Ação Social, no dia 1º de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 351,48** (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembroo de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:00EEBC27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 957/2014, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel Pio Gadelha, 3964, apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. Leideci Feitosa da Silva, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placa OSK 0050, no dia 1º de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembroo de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B5F281A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 958/2014, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando a Srª. Leideci Feitosa da Silva, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placa OSK 0050, no dia 1º de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D35532EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 959/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a menor Mayra Karla Machado Freire, na ambulância de placa OSK 0050, ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, na Rua Tertuliano Sales, 544,no dia 02 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/20**13,** efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20 (**cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:771F3AB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 960/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, acompanhando Mayra Karla Machado Freire, na ambulância de placa OSK 0050, ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, na Rua Tertuliano Sales, 544,no dia 02 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4C0A73A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 197, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede Ampliação de Carga Horária aos Professores do quadro efetivo do Magistério Público de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,
ResolvE:
Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária, aos Professores, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Agosto de 2014, revogada as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 197, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

NOME	FUNÇÃO	R$
Ana Célia de Souza Fernandes	Prof. Fund.	42,00
Antônia Pereira de Sousa Sales	Prof. Inf.	935,00
Emiliana Pereira Farias	Prof. Fund.	1.020,00
Francisca Maria Fontenele	Prof. Fund.	871,25
Francisco Neto de Sousa	Prof. Fund.	1.020,00
Iraci da Silva Oliveira	Prof. Fund.	1.020,00
Jancila Ferreira Martins	Prof. Fund.	255,00
Maria Antônia de Farias	Prof. Fund.	445,00
Maria do Socorro Araujo dos Santos	Prof. Fund.	280,00
Maria Eliene Fonseca	Prof. Fund.	170,00
Maria Eronilda de Almeida	Prof. Fund.	935,00
Sidrene Rodrigues de Aquino	Prof. Int.	871,25

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5A40F2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 98, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza, levando a paciente Maria de Fátima de Sousa para realizar exames de tratamento de Lupos no Hospital Santa Clara – Fortaleza no dia **04 de Setembro de 2014.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor**, FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS OLIVEIRA** inscrito no CPF sob o nº 357.855.193-72, residente na Rua João Rodrigues, Centro, S/N – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Motorista** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **04 de Setembro de 2014.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:751D28D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 99, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando a participação de um **Curso de Inclusão Digital**, no Centro Educação a Distância – Derby Clube, no dia **05 de Setembro de 2014.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MATOS** inscrito no CPF sob o nº 971.839.203-30, residente na Rua Mandacarú, S/N – Centro - Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Atendente Bucal** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **05 de Setembro de 2014.**

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:253954AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 70, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Homologação do Resultado Final Partes I do Concurso Público, pelo Decreto Municipal n° 035/2013 de 22/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará 27/02/2013;

Considerando o Ofício nº. 167/2014 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano em que requer a convocação de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES;
Considerando o Ofício nº. 482/2014 da Secretaria Municipal de Educação em que requer a convocação de cargos de PEB II – HISTÓRIA;
Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos através da assinatura dos respectivos termos de posse;
Considerando existência de candidatos classificados no concurso público referente ao **EDITAL Nº. 001/2012**;
CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final Parte II do Concurso Público, pelo Decreto nº. 23/2014 de 20/03/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03/04/14;
CONSIDERANDO o Ofício nº. 047/2014 da Secretaria Municipal de Saúde em que requer a convocação de PEDAGOGO;
CONSIDERANDO existência de candidatos aprovados e classificados no concurso público referente ao **EDITAL Nº. 001/2013**;
DECRETA

Art.1º Ficam **NOMEADOS E CONVOCADOS**, os candidatos classificados no concurso público, abaixo citados e relacionados, para comparecerem pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizada na Rua Dr. João Pessoa, nº 484, Bairro Centro, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munidos da documentação especificada no Anexo I e II**.

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL 001/2012.

0219 - TECNICO EM EDIFICACOES					
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Desempate**
004	Classif	9200308	FRANCISCO KLEVINHO FERREIRA DOS SANTOS	66,00	44,00

0366 - PEB II - HISTORIA						
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Títulos**	**Pt Desempate**
030	Classif	9203971	ANDERSON FELICIANO VENANCIO	62,00	0,00	40,00

031	Classif	9202922	ANTONIO RICARDO SATURNINO DA SILVA	62,00	0,00	40,00
032	Classif	9204862	CAROLINE LOPES DE ARAUJO	62,00	0,00	38,00
033	Classif	9210058	EDILANIA FELIPE SARAIVA ARAUJO	62,00	0,00	38,00
034	Classif	9209173	MARIA AMELIA TAVEIRA DE OLIVEIRA	61,80	1,80	34,00

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL 001/2013.

0436 - PEDAGOGO						
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Títulos**	**PtEspec**
009	Classif	9210277	JOENIA GUEDES NEVES	53,80	1,80	26,00
010	Classif	9211413	CARLOS BEAN DE SOUZA	52,00	0,00	24,00

Art.2º Os candidatos, aqui nomeados e convocados, deverão estar munidos da documentação especificada no **ANEXO I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **ANEXO I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta), contados da publicação do presente decreto.

Art.3º Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 01/2012.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.7º A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 25 de agosto de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
a)Hemograma completo com plaquetas;
b)Coagulograma;
c)Uréia;
d)Glicemia de jejum;
e)Sumário de urina;
f)Raio X do tórax em PA com laudo;
g)VDRL;
h)Eletrocardiograma com laudo;
i)Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu , que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função (ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2014.

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4E283B38

